

1 **ATA DA 14ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO**
2 **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

3
4 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, por
5 videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 14ª Reunião da Câmara
6 Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, instituída
7 pela Resolução nº 141 de 09 de setembro de 2021, com a seguinte pauta: I.
8 Deliberar quanto a ata da 13ª Reunião da Câmara Técnica de Acompanhamento
9 do FEHIDRO; III. Dar continuidade a análise do processo CASACIVIL-PRO-
10 2025/10037 – que trata do Projeto de Lei nº 1507/2024, que dispõe sobre a
11 concessão de subsídios aos agricultores familiares e às comunidades
12 tradicionais, para o custeio de assistência técnica para a elaboração de projetos
13 e realização de obras para obtenção de água superficial e subterrânea, no âmbito
14 do Estado de Mato Grosso. Estavam presentes: Sr. Luiz Henrique Magalhães
15 Noquelli, representante da **SEMA**; Sra. Paula Marques Ofugi, representante do
16 **CREA**; Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representante da **ABES**; Sra. Kálita
17 Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sr. Daniel Mauricio Camargo Barroso,
18 representante do **Instituto Ação Verde**; Sr. Dione Aparecido Castro,
19 representante da **FAMATO**; e, Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do
20 CEHIDRO. Inicialmente o presidente coloca em votação a aprovação da ata da
21 13ª reunião da CT. Que restou aprovada, por unanimidade, sem nenhuma
22 alteração. Após, passou-se a discussão acerca do processo CASACIVIL-PRO-
23 2025/10037 – que trata do Projeto de Lei nº 1507/2024, que dispõe sobre a
24 concessão de subsídios aos agricultores familiares e às comunidades
25 tradicionais, para o custeio de assistência técnica para a elaboração de projetos
26 e realização de obras para obtenção de água superficial e subterrânea, no âmbito
27 do Estado de Mato Grosso. O presidente apresentou proposta de inclusão no
28 texto do Projeto de Lei nº 1507/2024, elaborada pela SEMA. A proposta prevê
29 que os recursos do FEHIDRO possam ser utilizados para custeio de serviços de
30 engenharia e obras voltadas ao aproveitamento de recursos hídricos com fins
31 agropecuários, beneficiando agricultores familiares, comunidades tradicionais e
32 vilas rurais, desde que atendidos os seguintes requisitos: Ter como finalidade a
33 proteção ambiental ou atuação comprovada em recursos hídricos no Estado ou

na bacia hidrográfica; Submissão e aprovação prévia dos projetos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica locais, ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, na ausência de Comitê. A redação foi aprimorada com sugestão da conselheira Kálita Seidel, substituindo “que preencham os seguintes requisitos” por “deverão atender aos seguintes requisitos”, reforçando a obrigatoriedade do atendimento às condições legais. Durante a reunião, foi identificado pela conselheira Inês Alves que o PL nº 1507/2024 já foi convertido na Lei nº 13.004/2025, publicada em 31 de julho de 2025. Diante da conversão do PL em lei, decidiu-se utilizar a proposta já elaborada para solicitar a alteração legislativa, com base no conteúdo discutido e aprovado pela Câmara Técnica. Encaminhamentos: I. A relatora Kálita comprometeu-se a elaborar o parecer técnico com a proposta de alteração até quinta-feira, 07/08/2025, para que seja apresentado na 31ª Reunião Extraordinária do CEHIDRO, no dia 08/08/2025; II. Após aprovação pelo Conselho, a proposta será enviada diretamente à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, juntamente com os registros da reunião com o deputado Carlos Avallone, onde se comprometeu a encaminhar ao CEHIDRO, para apreciação e contribuições, todos os Projetos de Leis relacionados aos recursos hídricos que passassem pela Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais da ALMT. Nada mais havendo a tratar, às 09h25min, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ATA.

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento do
Fundo Estadual de Recursos Hídricos